



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.°2/2017
ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE VILA DE REI
DATA DA REALIZAÇÃO: 7 DE FEVEREIRO DE 2017
<u>PRESENÇAS</u> : PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino
SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena
TESOUREIRO: José Carlos Lopes
<u>SECRETARIOU</u> : Lina Maria da Silva Rechena, secretária
Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 30m
<u>APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA</u>
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos
ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):
PONTO 1 – Pedido de um donativo, Associação Borda da Ribeira Louriceira
e Marmoural - para deliberação;
PONTO 2 – Pedido da carrinha de 9 lugares, Associação Cultural Desportiva
e Recreativa do Brejo Fundeiro - para deliberação;
PONTO 3 - Pedido de patrocino, Cesar Daniel Marques Dias, - para
deliberação;
PONTO 4 – Pedido da carrinha de caixa aberta, Associação dos Moradores
dos Casais de Baixo - para deliberação;
PONTO 5 – Pedido de um donativo, Associação de Moradores do Lavadouro
- para deliberação;
PONTO 6 – Pedido de um donativo, Associação Casa dos Amigos do Pisão -
para deliberação;
PONTO 7 – Informação da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações
Bancárias da Junta - para conhecimento,
PONTO 8 - Abertura de Propostas para Fornecimento de Materiais para o
Ano 2017 - para deliberação;
DELIBERAÇÕES TOMADAS







FREGUESIA DE VILA DE REI

(Continuação da ata n.º 2/2017 datada do dia 7 de fevereiro de 2017)
PONTO 1 – Pedido de um donativo, Associação da Borda da Ribeira
Louriceira e Marmoural - para deliberação; Mediante os critérios que se praticaram em
anos anteriores e, como já foi determinado na ata n.º1 de 3 janeiro, contribuir na ajuda a
todas as Associações, que apresentem os seus Planos de Atividade, assim como,
projetos ou pedidos o executivo deliberou um limite de 700€ a atribuir a cada, em
monetário ou em material. Tudo dependo dos pedidos. Mais declarou este executivo que
aprova todos os pedidos idênticos mas, todos devem ser formalizados e citados em ata
PONTO 2 – Pedido da carrinha de 9 lugares, Associação Cultural Desportiva
e Recreativa do Brejo Fundeiro - para deliberação; O executivo deliberou em
emprestar a carrinha nas condições de a Associação se responsabilizar, arranjar
motorista e zelar pela mesma
PONTO 3 - Pedido de patrocino, Cesar Daniel Marques Dias, - para
deliberação; Embora tratando-se de uma pessoa só; mas, dado ao seu histórico e
conhecendo nós o seu currículo, também porque, é e sempre foi nosso (Executivo) dever
e intenção ajudar no desporto e na cultura, deliberámos em patrocinar com 50€
PONTO 4 – Pedido da carrinha de caixa aberta, Associação dos Moradores
dos Casais de Baixo - para deliberação; O executivo deliberou mas, têm que executar
os critérios utilizados no ponto 2
PONTO 5 – Pedido de um donativo, Associação de Moradores do Lavadouro
- para deliberação; Tanto este ponto (5 como o 6), mediante o que foi proferido no n.º 1
desta mesma ata consideram-se aprovados
PONTO 6 – Pedido de um donativo, Associação Casa dos Amigos do Pisão -
para deliberação; Aprovado
PONTO 7 – Informação da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações
Bancárias da Junta - para conhecimento, O executivo tomou conhecimento.
PONTO 8 - Abertura de Propostas para Fornecimento de Materiais para o
Ano 2017 - para deliberação; Depois de rever as propostas, o executivo deliberou pela
firma Luís Pires LDA, desabafando que ficou um pouco desagradado com o que
examinou, pois numa altura desta haver empresas não interessadas em apresentar
propostas
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO





FREGUESIA DE VILA DE REI

(Continuação da ata n.º 2/2017 datada do dia 7 de fevereiro de 2017)
E não havendo mais nada a tratar - e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos -, foi
dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino,
eram cerca de 12h15m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata,
que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, João Manuel
Gaspar Bernardino e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, que a secretariei e processei
em computador
Josephan die
Sing Paig de Solia Rephens